

ARTIGO REF: 6302

A ATIVIDADE DE ENGENHARIA ACREDITADA NO UNIVERSO DA CPLP

João Falcão e Cunha^(*)

Universidade do Porto, Faculdade de Engenharia - Porto, Portugal

^(*)*Email:* jfcunha@fe.up.pt

RESUMO

Os profissionais de engenharia no universo dos países da CPLP partilham algumas características óbvias: (i) receberam uma educação que teve na sua base a aquisição de conhecimentos de matemática, ciência e tecnologia, (ii) têm experiência em atividades de conceção, projeto, implementação e operação de sistemas reais (ver CDIO: *conceiving, designing, implementing, operating* www.cdio.org), e (iii) devem ser aceites por um conselho ou ordem profissional para exercerem uma profissão liberal como engenheiros qualificados. Obviamente que estas características não se limitam aos engenheiros da CPLP, mas o recurso à língua Portuguesa como veículo de conhecimento é distintivo.

Sendo a educação e a prática profissional de um engenheiro atividades de natureza objetiva seria de esperar que houvesse facilidade em as instituições de ensino superior e os conselhos ou ordens profissionais dos vários países da CPLP reconhecerem mutuamente as credenciais obtidas. De facto, os procedimentos de reconhecimento de habilitações estão em curso entre vários países da CPLP, ao nível das habilitações académicas e profissionais.

Os obstáculos ao reconhecimento têm origem no desconhecimento mútuo e também nas normas nacionais técnicas específicas a cada engenharia em cada país adota, por vezes distintas de normas internacionais. Os obstáculos não são alheios à necessidade política, compreensível, de proteger o emprego especializado.

As empresas de engenharia que atuam em diversos países da CPLP conseguem ultrapassar os obstáculos recorrendo a profissionais certificados no país que garantem o cumprimento das suas exigências legais.

Atendendo a que os atos de engenharia em cada especialidade são de natureza objetiva, seria vantajoso que os sistemas educativos dos vários países da CPLP fossem na sua generalidade comparáveis, embora possa e deva haver sempre especificidades de cada escola, região e país.

Para se atingir este objetivo seria importante a adoção de um sistema de acreditação comum, por exemplo igual ou equivalente ao EUR-ACE®, *European Accreditation of Engineering Programmes* eurace.enaee.eu (*European Network for Accreditation of Engineering Education*) que é hoje usado também em países fora da Europa, como sejam a Austrália e a China.

Um sistema como o EUR-ACE® podia ser transposto para a realidade da CPLP envolvendo também o acordo entre os conselhos e ordens profissionais dos vários países contribuindo assim para melhorar o sistema de educação superior em engenharia da CPLP. Diversas universidades e politécnicos portugueses e a Ordem dos Engenheiros em Portugal têm já uma grande experiência neste processo que vai entrar já no segundo ciclo de acreditação de cursos. O curso de Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da

Universidade do Porto foi um dos primeiros cursos a obter a acreditação EUR-ACE® em 2008 estando a atual acreditação com a duração máxima de 6 anos válida até 2022.

Uma outra iniciativa importante para a Engenharia na CPLP seria a possibilidade de acordos para a obtenção de graus duplos. Esta é uma prática comum por exemplo entre cursos de universidades brasileiras e francesas, mas que tem sido complicada de implementar no universo da CPLP. Mais uma vez há obstáculos políticos que seria bom ultrapassar com o adequado controlo e garantia de qualidade e eventualmente com números limitados de estudantes envolvidos. Na oferta de duplos diplomas teria um papel a desempenhar a possibilidade de em alguns assuntos serem adotadas técnicas de ensino à distância, permitindo por exemplo a muitos estudantes o contato com docentes e profissionais de excelência em determinados domínios.

Esta última iniciativa, que compete essencialmente às instituições de ensino superior, podia ser complementada com uma oferta anual de um conjunto de estágios profissionais para reconhecimento no exercício da profissão oferecidos por empresas e acompanhados por profissionais certificados pelos conselhos ou ordens dos vários países. Esta oferta deveria abarcar as várias especialidades de engenharia, contribuindo para o desenvolvimento das empresas e para um maior reconhecimento da profissão.

O acordo generalizado entre diversas instituições de ensino superior de grande qualidade em cada um dos países e entre os conselhos e ordens profissionais no universo da CPLP teria ainda um enorme impacto contribuindo seguramente para aumentar a qualidade e o reconhecimento económico e social da profissão de Engenheiro no espaço da CPLP e destes profissionais em todo o mundo.

Sendo a educação e a atividade de um Engenheiro semelhante em qualquer país da CPLP, e efetivamente em qualquer parte do mundo, a existência de um acordo ao nível da CPLP relativo aos atos e à acreditação dos cursos seria benéfica para todos podendo constituir uma mais-valia a nível internacional. Seria ainda uma forma adicional de usar e de enriquecer a língua portuguesa, aumentando a sua projeção.